

EDITAL CENEX-ICA Nº 03/2026

ATIVIDADE: Programa – SIEX 500010 - APOIO A AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS GERAIS EM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA – Seleção de Bolsistas do **Edital PBEXT nº 01/2025**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/01/2026 a 21/02/2026**, às 23h:59min, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/ueUpVnD7VHCfnA9n6> .

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	4	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	4	R\$700,00	20h semanais
Voluntário(a)	10	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: **período de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027 - NÃO HÁ PREVISÃO DE FÉRIAS PARA ESTE EDITAL, PORTANTO HAVERÁ ATIVIDADES NOS MESES DE JULHO E DEZEMBRO de 2026 e JANEIRO E FEVEREIRO de 2027.**

3.2 Voluntários(as): **período de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027- NÃO HÁ PREVISÃO DE FÉRIAS PARA ESTE EDITAL, PORTANTO HAVERÁ ATIVIDADES NOS MESES DE JULHO E DEZEMBRO de 2026 e JANEIRO E FEVEREIRO de 2027.**

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG ou de outras IFES em Montes Claros.

4.1.1. Somente os estudantes de graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

O perfil desejado para os candidatos a bolsistas e voluntários está especificado no **Anexo 1** e **Anexo 2** deste edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

No Anexo 1 e no Anexo 2 deste edital estão especificadas as atividades a serem realizadas pelos bolsistas nas 20 horas semanais e voluntários nas 12 horas semanais.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

A - OBRIGATÓRIO. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO NO LINK DE INSCRIÇÃO- OBRIGATÓRIO.

B - OBRIGATÓRIO. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO - DEVE CONSTAR TODAS AS NOTAS FINAIS DAS DISCIPLINAS CURSADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - OBRIGATÓRIO. PORTANTO, HISTÓRICO INCOMPLETO LEVARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

C - OBRIGATÓRIO.CURRICULO CADASTRADO NA PLATAFORMA LATTES ATUALIZADO- OBRIGATÓRIO. NÃO SERÁ CONSIDERADO OUTRA MODALIDADE DE CURRICULO APRESENTADO E O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.

D - OBRIGATÓRIO .COMPROVAÇÃO DOS TITULOS ELENCADOS NO CURRICULO LATTES E QUE DESEJA QUE SEJAM AVALIADOS NO PROCESSO SELETIVO - Declarações, certificados, cópias de publicações, cursos, eventos, comprovação de estágios. Somente serão considerado títulos pertinentes a área da bolsa que deseja concorrer, e se estiverem REGISTRADOS NA PLATAFORMA e COMPROVADOS .

E - OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS DA FUMP EM QUALQUER NÍVEL. COMPROVANTE DE AVALIAÇÃO PELA FUMP COM VIGÊNCIA ATÉ FEVEREIRO DE 2027.

7. DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados candidatos que alcançarem 60 pontos na nota final.

7.1. O processo seletivo compreenderá:

7.1.1. Avaliação do desempenho acadêmico - 40 PONTOS

Será dado especial atenção ao Rendimento nas disciplinas em conteúdos relacionadas ao grupo das bolsas.

Grupo 1 (ver anexo 1) - serão consideradas disciplinas cursadas até o momento nas áreas de conhecimento: produtividade do rebanho, melhoria na qualidade do leite, nutrição, sanidade animal, bromatologia, produção e armazenamento de alimentos, reprodução, gestão financeira, gestão ambiental, manejo de dejetos etc.

Grupo 2 (ver anexo2) - serão consideradas disciplinas cursadas até o momento nas áreas de conhecimento: Educação, ações sociais e ambientais: extensão rural, manejo de dejetos, manejo e conservação do meio ambiente, comunicação, química geral, sociologia, antropologia etc.

7.1.2. Avaliação do currículo - 40 PONTOS

Serão consideradas atividades realizadas como bolsista ou voluntário, relacionadas ao grupo das bolsas em que o candidato se inscrever: Serão consideradas as atividades lançadas no lattes e devidamente comprovadas por declarações, certificados, cópias de publicações, cursos, eventos, comprovação de estágios etc. Os comprovantes deverão ser apresentados na sequência em que as atividades estiverem lançadas no lattes.

7.1.3. Entrevista e disponibilidade de horário COMPATÍVEL com demanda do grupo de bolsas em que se inscreveu – 20 PONTOS

7.1.3.1. Será avaliado o conhecimento do aluno na área da bolsa pretendida, com base nas disciplinas cursadas e currículo, por sabatina oral - 10 pontos.

7.1.3.2. A disponibilidade de horário apresentada, conhecimento do edital e expectativa/objetivo em concorrer à bolsa serão avaliados na entrevista - 10 pontos.

7.2. A entrevista será realizada no período de 23 e 24 de fevereiro de 2026, com **horário, data e local a serem informados no dia 23 de fevereiro de 2026**.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: os resultados serão publicados dia **25 de fevereiro de 2026** no Instagram do Sanilete.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do Instituto de Ciências Agrárias – CENEX-ICA/UFMG, via e-mail, para o seguinte endereço cenex@ica.ufmg.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financeiras.

Montes Claros, 19 de janeiro de 2026.

ANNA CHRISTINA DE ALMEIDA
Coordenadora da atividade de Extensão

ANEXO 1 BOLSAS GRUPO 1: PROJETO EM PROPRIEDADES LEITEIRAS, CAPACITAÇÕES, GESTÃO E ANALISES COMPLEMENTARES

Programa/Projeto	Orientadores	Vagas		Requisitos para o candidato	Atribuições específicas para o bolsista
		Bolsista	Voluntario		
Grupo 1- Atividades ligadas a produção e qualidade do leite -Siex- 500010 - Apoio Agricultores Familiares o Norte de Minas Gerais em Atividades Produção Higiene e Saúde Pública Siex - 200616 - Circuito Itinerante da Ciência e Inclusão Social - Capacitações, Atualizações, Aperfeiçoamento, Produção e Divulgação de Conhecimento Siex - 403131 - Mais Leite Saudável Para o Norte De Minas Gerais: Qualidade, Produtividade e Sustentabilidade	Prof. Fernando Colen Prof. Flavio Conçalves de Oliveira Prof. Luciana Geraseev Prof. Luiz Arnaldo Fernandes Profa. Anna Christina de Almeida	5	5	<p>Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.</p> <p>TER DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAS, ENTRE ELAS, PELO MENOS DOIS DIAS NA SEMANA COM 6 HORAS CONSECUTIVAS PARA VISITAS TÉCNICAS DEPENDENDO DA NATUREZA DA ATIVIDADE EM EXECUÇÃO, O COORDENADOR PODERÁ SOLICITAR O CUMPRIMENTO DE PARTE DA CARGA HORARIA NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA.</p> <p>NÃO HÁ PREVISÃO DE FÉRIAS PARA ESTE EDITAL, PORTANTO HAVERÁ ATIVIDADES NOS MESES DE JULHO E DEZEMBRO de 2026 e JANEIRO E FEVEREIRO de 2027.</p> <p>-Boa comunicação oral e escrita para interação com comunidades e parceiros, elaboração de relatórios e apresentações.</p> <p>-Ser proativo e demonstrar iniciativa para buscar soluções e contribuir para as metas do projeto.</p> <p>-Comprometimento com prazos e responsabilidades atribuídas</p> <p>-Familiaridade com ferramentas digitais, como Excel, PowerPoint, Instagran, Canva.</p> <p>-Demonstrar flexibilidade para participar de atividades externas, reuniões e treinamentos quando necessário</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Acompanhar duas fazendas produtoras de leite vinculadas ao projeto CCPR. -Realizar todas as atividades que demandem nas fazendas visando a produtividade do rebanho e melhoria na qualidade do leite. Nutrição, reprodução, qualidade do leite, gestão financeira, gestão ambiental, manejo de dejetos, e demais demandas que sugirem -Elaborar relatórios mensais referentes a cada visita. -Encaminhar demandas das propriedades para as diferentes áreas no ICA. - Participar das análises laboratoriais de amostras provenientes das propriedades. -Preparar as propriedades para certificação Fazenda nota 10. -Organizar capacitações para os produtores. -Preparar material didático para as capacitações. -Realizar capacitações na área de atuação. -Produzir conteúdo para publicações nas mídias sociais. - Secretariar os registros de todas as atividades realizadas no Programa com registros no SIEX organização de viagens, prestação de contas. - Participar das atividades convocadas pela Pro-Reitoria de extensão, CENEX e Coordenação do programa.

ANEXO 2- BOLSAS GRUPO 2: ATIVIDADES EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Programa/Projeto	Orientadores	Vagas		Requisitos para o candidato	Atribuições específicas para o bolsista
		Bolsista	Voluntario		
Projeto - 404350 - Responsabilidade social, promoção de vida e formação cidadã- juntando as forças	Prof. Charles Martins Aguilar	3	5	Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.	Participar de atividades sociais vinculadas à Rede de Acolhimento e Proteção Social da Arquidiocese de Montes Claros com no acolhimento de famílias em vulnerabilidade nos diversos bairros de Montes Claros
Projeto - 404561 - Três em um: tratamento de resíduos orgânicos, obtenção de produtos para uso domiciliar e educação socioambiental.	Prof. Ivan Pires Oliveira			TER DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAS, ENTRE ELAS, PELO MENOS TRÊS DIAS NA SEMANA COM 4 HORAS CONSECUTIVAS. DEPENDENDO DA NATUREZA DA ATIVIDADE EM EXECUÇÃO, O COORDENADOR DA ATIVIDADE PODERÁ SOLICITAR O CUMPRIMENTO DE PARTE DA CARGA HORARIA NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA.	Participar das ações com catadores de recicláveis da Montesul nas Escolas, condomínios e outros locais.
Projeto Nº: 437/2025 – FNS Formação ambiental e adoção de práticas sustentáveis com fortalecimento e estruturação do trabalho da Associação de Montes Claros de Catadores de Recicláveis- Montesul.	Profa. Lucineia Lopes Bahia Ribeiro Profa. Anna Christina de Almeida			NÃO HÁ PREVISÃO DE FÉRIAS PARA ESTE EDITAL, PORTANTO HAVERÁ ATIVIDADES NOS MESES DE JULHO E DEZEMBRO de 2026 e JANEIRO E FEVEREIRO de 2027.	Participar de reuniões de planejamento e alinhamento com a equipe do projeto e demais parceiros. -Auxiliar na elaboração de estratégias e cronogramas para as ações de responsabilidade social. -Apoiar na organização de eventos, campanhas e atividades comunitárias voltadas às demandas do projeto. -Elaborar materiais educativos e de apoio, como cartilhas, guias e apresentações, relacionados aos objetivos do projeto. -Auxiliar no monitoramento dos resultados das atividades realizadas, coletando dados qualitativos e quantitativos sobre os impactos do projeto. -Elaborar relatórios periódicos com informações sobre as atividades desenvolvidas e o feedback recebido das comunidades. -Colaborar na produção de conteúdos para redes sociais e outros meios de comunicação que promovam as ações e os resultados do projeto. -Participar ativamente na execução de campanhas sociais e ações práticas, como doações, mutirões e programas de Voluntariado. -Preparar material didático para as capacitações. - Secretariar os registros de todas as atividades realizadas no Programa com registros no SIEX organização de viagens, prestação de contas. - Participar das atividades convocadas pela Pro-Reitoria de extensão, CENEX e Coordenação do programa.